



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 170, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Claudiomiro de Almeida, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 18 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de junho de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo